Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1797 GP. em 13 de setembro de 1 977.
Ref.Proc. 12213/77

Mensagem N.º 293
Documento N. 1453

Senhor Presidente,

PRAZO: 40 DIAS
RECEBIDO EM: 13.9.77
DEVOLVIDO EM: 23.10.77

1. Pelo Decreto Federal nº 79.742/77 foi destinado a esta Prefeitura a quantia de Cr$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil e novecentos cruzeiros) referente ao Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

2. Essa importância deverá ser utilizada em despesas de pavimentação devendo esta Prefeitura prestar contas dos pagamentos efetuados à Secretaria de Economia e Planejamento.

3. A fim de que esta Prefeitura tenha condições legais à aplicação do adicional supra citado, encaminhamos a essa Ilustrada Câmara, o projeto de lei abaixo, o qual solicitamos seja apreciado no prazo estabelecido no artigo 26, § 1º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Comissão de Justiça e Finanças
São Vicente, 13/9/77

Projeto de Lei n.º 41
Documento n.º 1454

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil novecentos cruzeiros), destinados a atender despesas com pavimentação e colocação de meio-fio na Av. Tupiniquins.

MOD. 246

Proc. 118/77

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1797-GP. Fls.02
Ref.Proc. 12213/77

Parágrafo Único - No Decreto que abrir o presente Crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua abertura, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4. Neste ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Koyu Iha
Prefeito Municipal

ARQUIVADO EM 26/09/77
ARQUIVISTA

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente

is.

MOD. 246